PROJETO A SER CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018

- PROJETO DE LEI Nº 93/2018 – DE AUTORIA DOS VEREADORES FÁBIO JOSÉ POLISINANI E PATRÍCIA MORATO MARANGÃO – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS REFERENTE A DENÚNCIA DE CRIME DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM LOCAIS DE FREQUENTAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 93 /2018

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS REFERENTE A DENÚNCIA DE CRIME DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM LOCAIS DE FREQUENTAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória, no âmbito do Município de Garça, a fixação de placas divulgando o serviço disque denúncia de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos seguintes estabelecimentos privados:

I – empresas de exploração de brinquedos mecânicos e eletrônicos (fliperamas, máquinas eletrônicas, similares);

II – empresas de serviços de alimentação para eventos e recepções (buffet infantil, casas de festas e congêneres);

III – empresas de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

IV – brinquedoteca e playground em condomínios residenciais e estabelecimentos comerciais;

V – parques de diversão e temáticos.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do disque denúncia de pedofilia por meio de placa informativa, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor: "ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES. DENUNCIE! DISQUE 100 OU 181".

Art. 4º O descumprimento das obrigações contidas nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa no valor de 300 UFG´s (trezentos unidades fiscais do município de Garça), em caso de reincidência;

III – interdição do estabelecimento até o cumprimento desta lei, a partir da segunda reincidência, além da multa pecuniária prevista no inciso anterior.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 20 de setembro de 2018.

FÁBIO JOSÉ POLISIANI
VEREADOR

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 20 de setembro de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

O presente projeto de lei tem a finalidade de combate a Pedofilia. A prática da pedofilia é enquadrada em diversos tipos de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Código Penal.

De acordo com o Ministério da Saúde, a cada dia, pelo menos 20 crianças de zero a nove anos de idade são atendidas nos hospitais que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), após terem sido vítimas de violência sexual.

Levantamento feito pela emissora internacional CNN apontou que, pelo menos, 35 funcionários da Disney World foram presos entre 2006 a 2014 nos Estados Unidos por acusações de pedofilia e posse de pornografia infantil.

Levantamento da ONG SaferNet apontou aumento de 120% o número de denúncias brasileiras de pedofilia na internet. O crescimento das denúncias se deve a ampliação dos canais de denúncia e o conhecimento da existência deles por parte da população.

Por isso, é tão importante afixar placas de avisos sobre a pedofilia nos locais onde as crianças e adolescentes frequentam, para que não só elas, mas os pais e/ou responsáveis tenham consciência sobre o crime e os canais de denúncia disponíveis.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

FÁBIO JOSÉ POLISIANI
VEREADOR

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM ÚNICO – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 04/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES: MARCÃO DO BASQUETE, DEYSE SERAPIÃO, JANETE CONESSA, JOSÉ LUIZ MARQUES, RAFAEL JOSÉ FRABETTI E RODRIGO GUTIERRES – ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, TORNANDO OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS, ECONÔMICOS E PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 20 de setembro de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 04/2018

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, TORNANDO OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS, ECONÔMICOS E PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda ao referido texto legal:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 318 da Lei Orgânica do Município de Garça, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 318. (...)

Parágrafo único. *Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, a transparência do regime próprio de previdência social será assegurada através da apresentação dos resultados financeiros, econômicos e patrimoniais do exercício anterior, em audiência pública com a população interessada, exclusivamente convocada para esta finalidade, no decorrer do segundo semestre de cada ano."*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 15 de agosto de 2018.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR

Rodrigo Gutierres
Vereador

José Luiz Marques
Vereador

Janete Conessa
Vereadora

Rafael José Frabetti
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 15 de agosto de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa a inclusa Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Garça, a fim de tornar obrigatória a realização de audiência pública para apresentação dos resultados financeiros, econômicos e patrimoniais do regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício anterior

Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, garantindo o exercício da cidadania pela manifestação democrática. Como tal, efetiva o direito à participação popular no Estado Democrático de Direito, garantindo-se maior participação e influência popular no processo de controle do Poder Público.

A audiência pública propicia o *"debate público e pessoal por pessoas físicas ou representantes da sociedade civil"*, considerado *"o interesse público de ver debatido tema cuja relevância ultrapassa as raias do processo administrativo e alcança a própria coletividade"* (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo Administrativo Federal, p. 185-186)

Por tais motivos, a própria Constituição do Estado de São Paulo, em seu art. 232, ao dispor sobre a seguridade social, instrumento destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à assistência e à previdência social (art. 194 da CF/88), garantiu a participação da comunidade nas ações do Poder Público:

> ***Artigo 232*** *- As ações do Poder Público, por meio de programas e projetos na área de promoção social, serão organizadas, elaboradas, executadas e acompanhadas com base nos seguintes princípios:*
> *I - participação da comunidade;*

Diante disso, cumpre esclarecer que o objetivo principal desta propositura consiste em garantir maior transparência às ações do regime próprio de previdência social dos servidores municipais, outorgando à comunidade interessada a participação no processo de controle social dos atos da Administração.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica ora apresentada.

Atenciosamente,

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2018
PRESIDENTE: PEDRO SANTOS
1º SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
2º SECRETÁRIO: PAULO ANDRÉ FANECO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Pedro Santos, Presidente, e secretariada pelos vereadores Antônio Franco dos Santos "Bacana", 1º Secretário, e Paulo André Faneco, 2º Secretário, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária de 2018 de dois mil e dezoito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Antônio Franco dos Santos "Bacana", Deyse Serapião, Fábio José Polisinani, Janete Conessa, José Luiz Marques, Pedro Santos, Marcão do Basquete, Patrícia Morato Marangão, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2018 que foi aprovada por unanimidade de votos. **PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETOS A SEREM CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 91/2018 –** DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL **–** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.680/1991, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DAS AUTARQUIAS, SUSPENDENDO O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO AOS SERVIDORES QUE GOZAREM DAS LICENÇAS ENUMERADAS NO ARTIGO 105. O projeto foi considerado objeto de deliberação por maioria de votos, sendo dois contrários e nove favoráveis e encaminhados às comissões permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 92/2018 –** DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL **–** DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI Nº 5.136/2017, FIXANDO O VALOR MÍNIMO POR HECTARE NAS TRANSMISSÕES DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA E DISTRITO DE JAFA PARA O LANÇAMENTO DO ITBI. O projeto foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos e encaminhado às comissões permanentes. **EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: Ofício CG.C.DER nº 2173/2018 - Encaminhando cópia de decisão proferida pela Egrégia Segunda Câmara. Trata-se de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a empresa Maripav Pavimentação e Construção Ltda., julgado irregular, para que, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências cabíveis. Logo em seguida, foi realizada a 2ª chamada dos vereadores visando à Ordem do Dia constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Antônio Franco dos Santos "Bacana", Deyse Serapião, Fábio José Polisinani, Janete Conessa, José Luiz Marques, Pedro Santos, Marcão do Basquete, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. **ORDEM DO DIA: ITEM 1 –** PROJETO DE LEI Nº 78/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 2 –** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Substitutivo ao Projeto que foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria qualificada e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o substitutivo foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 3 –** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 05/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES DEYSE SERAPIÃO, JANETE CONESSA, JOSÉ LUIZ MARQUES, MARCÃO DO BASQUETE, RAFAEL JOSÉ FRABETTI E RODRIGO GUTIERRES – ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, TORNANDO OBRIGATÓRIA A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA APROVAR OU AUTORIZAR CONVÊNIOS. ACORDOS OU CONTRATOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS NÃO PREVISTOS NO ORÇAMENTO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria qualificada e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **GRANDE EXPEDIENTE:** ***INDICAÇÕES Nºs:*** 99/2018 - REGINALDO LUIZ

PARENTE - SUGERINDO AO PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA VISITA SOCIAL E O ACOMPANHAMENTO ESPECÍFICO DA CRIANÇA LORENA ARAÚJO CORNÉLIO QUE NECESSITA DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL. 100/2018 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - SUGERINDO AO PREFEITO QUE REALIZE O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DE ÁRVORES E GALHOS SECOS QUE ESTÃO JOGADOS DEFRONTE AO PRÉDIO DO VELÓRIO NO DISTRITO DE JAFA. 101/2018 - MARCÃO DO BASQUETE - SUGERINDO AO PREFEITO REALIZAR ESTUDOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE, EM ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO BAIRRO REBELO AO FINAL DA RUA MACEIÓ. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Executivo. ***REQUERIMENTOS Nºs:*** 786/2018 - JANETE CONESSA - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DE REFORMA DO RECINTO DA FEIRA LIVRE. 787/2018 - PEDRO SANTOS - SOLICITANDO AO DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE INFORMAR SE PROCEDEM AS DENÚNCIAS FEITAS PELO SERVIDOR DA AUTARQUIA SR. SEBASTIÃO ALVES. 788/2018 - MARCÃO DO BASQUETE - SOLICITANDO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIA DA ATA DA SESSÃO EM QUE FOI DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI QUE INSTITUIU O REGIME DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS NO IAPEN. 789/2018 - DEYSE SERAPIÃO E JANETE CONESSA - SOLICITANDO UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO LIONS UNIVERSITÁRIO E AO GRUPO DE ESCOTEIRO SANTO ANTÔNIO PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DO SETEMBRO AMARELO. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: DEYSE SERAPIÃO, REGINALDO PARENTE. 790/2018 - PEDRO SANTOS - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE SER FEITA A REESTRUTURAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA QUE SE TORNE UM PARQUE ECOLÓGICO, COM PISTAS DE CAMINHADA E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE. 791/2018 - PEDRO SANTOS - SOLICITANDO AO PREFEITO QUE INFORME A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE DE SEGURANÇA PARA ORGANIZAR O FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS PACIENTES DA UPA, PERMITINDO APENAS UM ACOMPANHANTE POR PESSOA A SER ATENDIDA. 792/2018 - PEDRO SANTOS - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE QUE FOSSE DESTINADA A UTILIZAÇÃO DAS TVS DISPONÍVEIS EM TODOS OS SETORES DE SAÚDE PARA A VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE. 793/2018 - JANETE CONESSA - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR COMO ANDAM AS TRATATIVAS QUANTO À LICITAÇÃO PARA A VENDA DO IMÓVEL DA ANTIGA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA. 794/2018 - JANETE CONESSA - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PRAÇA OU PARQUE NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS JARDIM DOS COMERCIÁRIOS COM PARQUE SÃO RAFAEL. 795/2018 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DO MEDICAMENTO HADOL DECANOATO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: FABIO POLISINANI, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA. 796/2018 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - SOLICITANDO À DIREÇÃO DA APAE PARA QUE INFORME SE HOUVE ALGUM PREJUÍZO PARA AS CRIANÇAS PELO FATO DE NÃO TEREM IDO PARA A INSTITUIÇÃO NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA, 11/09, DEVIDO AO COMUNICADO DO SAAE DE QUE NÃO HAVERIA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SE OS ALUNOS REPÕEM EM ALGUM OUTRO DIA AS ATIVIDADES QUE SERIAM EXECUTADAS. 797/2018 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O TRANSPORTE DO SR. FRANCISCO BERTOLI ATÉ A SANTA CASA PARA QUE O MESMO REALIZE SEU TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA. 798/2018 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - SOLICITANDO UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CORPORAÇÃO MUSICAL GARÇA PELA BELA PARTICIPAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO EM NOSSA CIDADE E POR TODAS AS APRESENTAÇÕES JÁ REALIZADAS, RESGATANDO A HISTÓRIA E TRADIÇÃO EM NOSSA CIDADE. Colocado em discussão fez uso da palavra a vereadora: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO. 799/2018 - PEDRO SANTOS - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS RECOLHIDOS NO PROJETO MEU BAIRRO LIMPO. 800/2018 - PEDRO SANTOS - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR SE HÁ A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESTUDOS VISANDO VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUE OS LIXOS QUE SAEM DOS ESGOTOS NÃO POLUAM OS RIOS DO NOSSO MUNICÍPIO. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: PEDRO SANTOS. 801/2018 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - SOLICITANDO UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À UNIMED DE MARÍLIA E GARÇA PELA GENEROSA ATITUDE DE REALIZAR A DOAÇÃO DE ALIMENTOS AO LAR MEIMEI. 802/2018 - FÁBIO JOSÉ POLISINANI - SOLICITANDO UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. INÊS LUNARDELLI DE CARVALHO, GENITORA DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE GARÇA, SR. JOSÉ ROBERTO CARVALHO. 803/2018 - FÁBIO JOSÉ POLISINANI - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR COM MÁXIMA URGÊNCIA A RETIRADA DA ÁRVORE MANGUBA LOCALIZADA NA RUA JUVELINO MOISÉS, ALTURA DO NUMERAL 320. 804/2018 - FÁBIO JOSÉ POLISINANI - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR QUAL AUTOMÓVEL OS FUNCIONÁRIOS DA SAMA ESTÃO UTILIZANDO E POR QUAL MOTIVO A SECRETARIA ESTÁ SEM O VEÍCULO KOMBI E QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS. 805/2018 - FÁBIO JOSÉ POLISINANI - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR SE HÁ PARENTE DE ALGUM SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL EXERCENDO ALGUM CARGO NA PREFEITURA MUNICIPAL. 806/2018 - FÁBIO JOSÉ POLISINANI - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR QUANTOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EXISTEM EM CADA UBS. QUANTAS PESSOAS SÃO ATENDIDAS EM CADA UBS DIARIAMENTE E SE HÁ A POSSIBILIDADE DE AS USFS SE TRANSFORMAREM EM UBSS. 807/2018 - FÁBIO JOSÉ POLISINANI - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ALAGOAS EM VILA REBELO. 808/2018 - MARCÃO DO BASQUETE - SOLICITANDO AO PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE UM EDIL NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA ONDE DISSE QUE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL HAVIA CLASSES NAS QUAIS 5 (CINCO) PROFESSORES ERAM PAGOS AO MESMO TEMPO. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: PAULO ANDRÉ FANECO, JANETE CONESSA, PEDRO SANTOS, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, REGINALDO PARENTE, MARCÃO DO BASQUETE, PAULO ANDRÉ FANECO. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos. **TEMPO LIVRE:** Havendo tempo restante no Grande Expediente inscreveram-se para o primeiro turno de discussão os vereadores: DEYSE SERAPIÃO, PEDRO SANTOS, MARCÃO DO BASQUETE, FABIO POLISINANI, PAULO ANDRÉ FANECO, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA. Concluso o primeiro turno de discussão, e havendo tempo remanescente no Grande Expediente inscreveram-se para o segundo turno de discussão os vereadores: MARCÃO DO BASQUETE, FÁBIO POLISINANI, PEDRO SANTOS, RAFAEL FRABETTI. Findo o Grande Expediente, e não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezessete de setembro de dois mil e dezoito.-.-.-